



Diretoria de Ensino Região de Jaboticabal

Boletim diário

Ano: **2024**

27/11/2024 quarta-feira

Nº: **209**

Centro de Informações Educacionais e Gestão da Rede Escolar

- Informação n.º 01: Acompanhamento da Matriz Curricular - Ano Letivo de 2025

Pag. 2

Núcleo de Informações Educacionais e Tecnologia

- Informação n.º 02: Levantamento de Notebooks CIEQ 2025

Pag. 2 - 3

Supervisão de Ensino

- Informação n.º 03: Cronograma de Transferência entre Unidades Escolares do Programa Ensino Integral - PEI - docentes titulares de cargo, ingressantes e categoria F
- Informação n.º 04: Cronograma de Alocação e Realocação Programa Ensino Integral - PEI - Docentes Titulares de Cargo e Categoria F e Recondução Categoria O
- Informação n.º 05: Recondução Projetos/Programas da Pasta para 2025
- Informação n.º 06: Aulas da Sala de Leitura das Escolas Parciais e Período Noturno das PEIs
- Informação n.º 07: Cronograma de Recondução nas PEIs
- Informação n.º 08: Cronograma Recondução Docentes Contratados das Escolas Tempo Parcial e Ensino Técnico Profissionalizante

Pag. 3 - 10



Diretoria de Ensino Região de Jaboticabal

Boletim diário

Ano: **2024**

27/11/2024 quarta-feira

Nº: **209**

Centro de Informações Educacionais e Gestão da Rede Escolar

Informação n.º 01: Acompanhamento da Matriz Curricular - Ano Letivo de 2025

Conforme Comunicado CITEM/DGREM de 26 de outubro de 2024, informamos que o acompanhamento da Matriz Curricular da Rede Estadual para o ano letivo de **2025**, assim como a visualização dos relatórios e a geração do quadro de aulas, já estão disponíveis.

Para acessar, siga o seguinte caminho no sistema: **Gestão Escolar > Matriz Curricular > Relatório de Acompanhamento da Matriz Curricular - 2025.**

Núcleo de Informações Educacionais e Tecnologia

Informação n.º 02: Levantamento de Notebooks CIEQ 2025

Prezados Diretores, bom dia.

O Centro de Instalações e Equipamentos (CIEQ) está fazendo um levantamento de Notebooks para planejamento de 2025, e pra isso preciso que preencham a planilha que foi enviada por e-mail, **IMPRETERIVELMENTE até sexta-feira (29/11) às 12h, com a quantidade REAL de notebooks Pedagógicos que funcionam na Escola.**

Atenção:

Este Levantamento é muito importante para distribuição de equipamentos novos em 2025 e deve ser respondido dentro do prazo.

Peço que tenham muita atenção no preenchimento da quantidade de notebooks em funcionamento, pois a escola pode ser prejudicada caso seja preenchido erroneamente.

Devem ser contados **TODOS** os equipamentos dos Modelos abaixo:

POSITIVO MASTER N1110 (Netbook Positivo)

MULTILASER ULTRA UL150 (Notebook do Professor)

MULTILASER M11W PRO CL (Netbook Multilaser)

CHROMEBOOK SAMSUNG 4



Diretoria de Ensino Região de Jaboticabal

Boletim diário

Ano: **2024**

27/11/2024 quarta-feira

Nº: **209**

LENOVO L14 (Notebook Novotec)

Peço que contabilizem até os equipamentos que estão aguardando atendimento da garantia. Exceto equipamentos que a Garantia NÃO COBRE por ser MAL USO (Tela Quebrada por exemplo).

Supervisão de Ensino

Informação n.º 03: Cronograma de Transferência entre Unidades Escolares do Programa Ensino Integral - PEI - docentes titulares de cargo, ingressantes e categoria F FAVOR DAR AMPLA DIVULGAÇÃO A TODOS OS DOCENTES

Considerando o disposto na Resolução SEDUC 95/2024, Resolução SE 77/2024 e Portaria CGRH 38 de 25 de novembro de 2024 que estabelece datas e procedimentos para o Processo de Atribuição Inicial de Classes e Aulas para o ano de 2025, aos docentes titulares de cargo e Categoria F, a Comissão de Atribuição de Aulas da DER Jaboticabal tem a informar:

Cronograma de Transferência entre Unidades Escolares do Programa Ensino Integral - PEI - docentes titulares de cargo, ingressantes e categoria F

Transferência entre PEI-efetivos, docentes ingressantes e categoria F

Data: 29/11/2024 - a partir das 8h30

Local: Anexo da Diretoria de Ensino de Jaboticabal junto à EE Dr. Joaquim Batista (Fundos) - Rua Prof. Carlos Nobre Rosa nº 100 - Jardim Bela Vista - Jaboticabal/SP.

Público-Alvo: Docentes Titulares de Cargo que atuam no PEI, Docentes Ingressantes que optaram na sessão de escolha, por escolas que ofertam o PEI e Docentes Categoria F que atuam no PEI, que no momento da Inscrição para o Processo de Atribuição de Aulas 2025, apontaram interesse em Transferência entre Unidades PEI

REPESCAGEM - 2ª sessão de Transferência entre PEI-efetivos, docentes ingressantes e categoria F que não forem contemplados na sessão do dia 29/11/2024

Data: 02/12/2024 - a partir das 8h30

Local: Anexo da Diretoria de Ensino de Jaboticabal junto à EE Dr. Joaquim Batista (Fundos) - Rua Prof. Carlos Nobre Rosa nº 100 - Jardim Bela Vista - Jaboticabal/SP.

IMPORTANTE: Na sessão do processo de transferência entre unidades que ofertam o Programa Ensino Integral - PEI, o docente deverá apresentar:



Diretoria de Ensino Região de Jaboticabal

Boletim diário

Ano: **2024**

27/11/2024 quarta-feira

Nº: **209**

I - Declaração de anuência (documento físico/impresso), em papel timbrado da escola de origem, com data, assinatura e carimbo do Diretor de Escola/Escolar;

II - RG e CPF;

III - Termo de posse do cargo (fotocópia/documento físico/impresso) - apenas para os docentes ingressantes.

A **ordem de atendimento** na sessão de Transferência de Unidades PEI, considerando a classificação do docente será:

I - Titulares de cargo que atuam no PEI;

II - Ingressantes do concurso público VUNESP- 01/2023, que optaram na sessão de escolha, as unidades escolares que ofertam o Programa Ensino Integral;

III - Docentes Categoria F que atuam no PEI

ATENÇÃO:

1- A participação do docente ingressante na sessão do processo de transferência entre unidades escolares do Programa Ensino Integral, estará condicionada à posse do cargo de Professor de Ensino Fundamental e Médio do Quadro do Magistério do Estado de São Paulo, disposto na Resolução SEDUC n° 60, de 11-09-2024.

2- O docente que não apresentar a declaração de anuência (documento físico /impresso), na sessão de transferência entre unidades escolares PEI, será de imediato, desclassificado do processo.

3- O docente que, por quaisquer motivos, não comparecer a sessão de transferência entre unidades escolares que ofertam o Programa Ensino Integral - PEI, será de imediato, desclassificado do processo.

4- O resultado na sessão de transferência docente entre as unidades escolares que ofertam o Programa de Ensino Integral, em nível de Diretoria de Ensino, será irrevogável e não haverá retratação após a confirmação da transferência pleiteada.

5- Os recursos referentes à sessão de transferência entre unidades escolares que ofertam o Programa Ensino Integral - PEI, não terão efeito suspensivo, nem retroativo e deverão ser interpostos no prazo de 1 (um) dia útil após a ocorrência do fato motivador e ser protocolado na Diretoria de Ensino de Jaboticabal, dispondo a autoridade recorrida, prazo de 5 (cinco) dias úteis para decisão.

As vagas a serem oferecidas na sessão de Transferência de Unidades PEI serão brevemente divulgadas aqui. Acompanhem!



Diretoria de Ensino Região de Jaboticabal

Boletim diário

Ano: **2024**

27/11/2024 quarta-feira

Nº: **209**

Informação n.º 04: Cronograma de Alocação e Realocação Programa Ensino Integral - PEI - docentes titulares de cargo e categoria F e Recondução Categoria O

Considerando o disposto na Resolução SEDUC 95/2024, Resolução SE 77/2024 e Portaria CGRH 38 de 25 de novembro de 2024 que estabelece datas e procedimentos para o Processo de Atribuição Inicial de Classes e Aulas para o ano de 2025, aos docentes titulares de cargo e Categoria F, a Comissão de Atribuição de Aulas da DER Jaboticabal tem a informar:

Sessão de Alocação e Realocação no Programa de Ensino Integral 2025

Efetivos e Categoria F **excedentes no módulo**, Categoria O
Reconduzidos, Efetivos e Categoria F que **pleiteiam designação em
2025** e os que foram **indicados à Realocação**

Data: 03/12/2024 - 3ª feira - a partir das 8h30

Local: Anexo da Diretoria de Ensino de Jaboticabal junto à EE Dr. Joaquim Batista (Fundos) - Rua Prof. Carlos Nobre Rosa nº 100 - Jardim Bela Vista - Jaboticabal/SP.

Público-Alvo: Titulares de cargo e Categoria F **devidamente inscritos e credenciados** que atuaram em 2024 no PEI, com **avaliação favorável à permanência, excedentes no módulo**

Data: 04/12/2024 - 4ª feira - horário a ser definido pela Unidade Escolar

Local: Unidade Escolar

Público-Alvo: **Docentes Categoria O**, com avaliação favorável em 2024 e que tenham sido indicados à Recondução para 2025(se houver vagas)



Diretoria de Ensino Região de Jaboticabal

Boletim diário

Ano: **2024**

27/11/2024 quarta-feira

Nº: **209**

Data: 05/12/2024 - 5ª feira - a partir das 8h30

Local: Anexo da Diretoria de Ensino de Jaboticabal junto à EE Dr. Joaquim Batista (Fundos) - Rua Prof. Carlos Nobre Rosa nº 100 - Jardim Bela Vista - Jaboticabal/SP.

Público-Alvo: Titulares de Cargo e Categoria F **que não fazem parte do Programa**, mas que **pleiteiam designação no PEI em 2025**, desde que **devidamente inscritos e credenciados** e Titulares de Cargo e Categoria F **indicados para a Realocação**

Prioridade para Atendimento:

- I - classificação, de acordo com a pontuação e situação funcional na inscrição do professor;
- II - habilitações necessárias para a composição do módulo de professores de cada unidade escolar.

ATENÇÃO!!!!

Na **sessão de alocação/realocação**, em nível de Diretoria de Ensino, **compete ao Diretor de Escola/Escolar decidir entre os classificados, independente da situação funcional, o docente que será alocado na Unidade Escolar**, com a possibilidade de consultar os integrantes da Comissão de alocação PEI.

Importante:

- 1- Na ocasião, os docentes interessados na alocação/realocação deverão declarar adesão voluntária ao Regime de Dedicção Exclusiva - RDE e comprovar os requisitos para o exercício da função, sendo:
 - a) Diploma de suas Licenciaturas ou bacharelado/tecnólogo (frente e verso);
 - b) RG



Diretoria de Ensino Região de Jaboticabal

Boletim diário

Ano: **2024**

27/11/2024 quarta-feira

Nº: **209**

-
- c) Histórico Escolar de cada curso
- d) Atestado/declaração de matrícula para o respectivo curso, bem como a efetiva frequência no semestre correspondente, expedidos pela instituição de ensino superior que estiver fornecendo o curso
- e) Declaração de próprio punho de que “não possui impedimentos para o exercício da função e de que não tenha sofrido penalidades administrativas por qualquer tipo de ilícito nos últimos 05(cinco) anos”
- 2- O docente, independente da situação funcional, que já atuou no PEI e teve cessada sua designação ao seu pedido, estará impedido de ser alocado/designado, no decorrer do ano da cessação e no subsequente
- 3- O docente realocado **não poderá retornar para a mesma Unidade Escolar** do Programa Ensino Integral **em que estava alocado/designado.**
- 4- Os **docentes efetivos e categoria F que não concretizarem a realocação** em outra unidade escolar que oferta o Programa de Ensino Integral, **obrigatoriamente,** deverão participar do **processo de atribuição de classe e aulas em nível de Diretoria de Ensino,** manifestando interesse na SED.

As vagas a serem oferecidas na sessão de Alocação/Realocação serão brevemente divulgadas aqui.

Informação n.º 05: Recondução Projetos/Programas da Pasta para 2025

Programas e Projetos da Pasta **autorizados para recondução 2025:**

- Ação Judicial - professor auxiliar;
- Educação Prisional;
- Interlocutor;



Diretoria de Ensino Região de Jaboticabal

Boletim diário

Ano: **2024**

27/11/2024 quarta-feira

Nº: **209**

- PAEET;
- POC- professor orientador de convivência;
- Programa Ensino Integral;
- Sala de Leitura das escolas do Programa Ensino Integral - PEI, **somente**

Os docentes titulares de cargo e categoria F poderão ser reconduzidos nos programas/projetos descritos acima, desde que, obtenham avaliação satisfatória à permanência no programa/projeto e devidamente inscritos no Processo de Atribuição Inicial de Classes e Aulas 2025.

Os docentes contratados de 2022 a 2024 poderão ser reconduzidos nos Programas/Projetos da Pasta acima, **desde que estejam classificados como remanescentes do concurso de Professor** de Ensino Fundamental e Médio e/**ou classificados no Processo Seletivo Simplificado VUNESP de 05-06-2024**, devidamente inscritos no Processo de Atribuição de Classes e Aulas 2025.

Docentes contratados em 2021, cujo contrato se encerra ao final de 2024 NÃO poderão ser reconduzidos nos projetos/programas da pasta acima podendo concorrer como candidatos à contratação em momento oportuno, **EXCETO** os **professores Auxiliares (Ação Judicial)** que **poderão ter novo contrato após cumprirem a quarentena**, desde que classificados como remanescentes do concurso de Professor de Ensino Fundamental e Médio e/ou classificados no Processo Seletivo Simplificado VUNESP de 05-06-2024, **devidamente inscritos no Processo de Atribuição de Classes e Aulas 2025.**

ATÉ ESTE MOMENTO, NÃO HÁ PREVISÃO DE RECONDUÇÃO PARA PROATEC!!!!



Diretoria de Ensino Região de Jaboticabal

Boletim diário

Ano: **2024**

27/11/2024 quarta-feira

Nº: **209**

Informação n.º 06: AULAS DA SALA DE LEITURA DAS ESCOLAS PARCIAIS e PERÍODO NOTURNO DAS PEIs

Aos docentes **titulares de cargo, Categoria F, readaptados e contratados**, que desempenham atividades na **Sala de Leitura das unidades escolares de tempo parcial**, não haverá recondução para o ano letivo de 2025. (aqui também o período noturno das escolas PEI)

As aulas do Programa Sala de Leitura das unidades escolares de tempo parcial, deverão ser disponibilizadas no Processo de Atribuição Inicial de Aulas, em consonância com as Resoluções vigentes.

Informação n.º 07: CRONOGRAMA DE RECONDUÇÃO nas PEIs

Esta Informação é apenas para as escolas PEI

Até dia 17/12/2024 - Devolutiva avaliação de desempenho para os docentes reconduzidos.

Dia 28/11 das 8h00 às 17h00 - em cada Unidade Escolar PEI - Recondução projetos/programas da pasta - titulares de cargo, categoria F e contratados de 2022 a 2024 (Sala de Leitura, Professor Auxiliar (onde houver), Interlocutor (onde houver), PAAET (onde houver)

- ✓ fazer o registro em ata própria, da avaliação e da recondução, de acordo com a legislação específica de cada projeto

Os docentes contratados de 2022 a 2024, somente poderão ser reconduzidos, em quaisquer, projetos/programas da Pasta, se estiverem devidamente classificados como remanescentes do concurso de Professor de Ensino Fundamental e Médio e/ou classificados no Processo Seletivo Simplificado VUNESP de 05-06-2024, como também, inscritos no Processo de Atribuição de Classes e Aulas 2025.



Diretoria de Ensino Região de Jaboticabal

Boletim diário

Ano: **2024**

27/11/2024 quarta-feira

Nº: **209**

Informação n.º 08: Cronograma Recondução docentes contratados das escolas Tempo Parcial e Ensino Técnico Profissionalizante

**Esta Informação é para as escolas parciais e as que possuem Curso
Técnico Profissionalizante**

Recondução docentes contratados Unidade Escolar Tempo Parcial e
Ensino Técnico Profissionalizante nos termos da Resolução SE 71/2024

Cronograma:

- **13/12/2024 - a partir das 10h00** - Divulgação da lista docentes contratados elegíveis.
- **26/12/2024 - das 8h00 às 14h00** - Conferência e Ajuste de Saldo
- **27/12/2024 - das 8h00 às 17h00** - Atribuição de aulas aos docentes contratados elegíveis em concordância com o regramento da Resolução SEDUC 71/2024, na Unidade Escolar, das aulas regulares e do Ensino Técnico Profissionalizante

- Somente contratados de 2022 a 2024

Docentes com contrato de 2021 NÃO PODERÃO SER RECONDUZIDOS